

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Aquisição de tubos PVC.**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Odair Feller	Diretor	153	contabilidade@samaenovatrento.com.br
Emiliana S. D. Zanandrea	Auxiliar Administrativo	53	contabilidade@samaenovatrento.com.br
José Evando Sampaio	Encanador	141	contabilidade@samaenovatrento.com.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar à Autarquia a disponibilidade de materiais indispensáveis à execução de manutenções, reparos, melhorias, reforços e ampliações nas redes públicas de distribuição de água potável, por meio da aquisição de tubos de PVC em vários diâmetros.

As redes de distribuição representam a etapa final do sistema de abastecimento de água, sendo responsáveis por conduzir a água tratada até os consumidores. Sua integridade estrutural, capacidade hidráulica e disponibilidade operacional são fundamentais para garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência da prestação do serviço público de abastecimento.

No exercício de suas atividades, a Autarquia realiza continuamente intervenções em redes de distribuição em operação, abrangendo reparos de vazamentos, substituição de trechos rompidos ou deteriorados, correção de falhas localizadas, interligações, prolongamentos de rede, reforços hidráulicos e demais melhorias necessárias ao adequado funcionamento do sistema. Paralelamente, verifica-se demanda recorrente pela implantação de novos trechos de rede destinados ao atendimento da expansão urbana, de novos empreendimentos, do crescimento populacional e de adequações necessárias para ampliação do acesso ao serviço público.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade permanente de manutenção de estoque mínimo de materiais compatíveis com os padrões técnicos adotados pela Autarquia. A indisponibilidade desses insumos pode comprometer a agilidade das intervenções, aumentar o tempo de resposta diante de ocorrências operacionais e dificultar a execução das melhorias planejadas, ocasionando maiores perdas de água tratada, interrupções no abastecimento, insatisfação dos usuários e eventual necessidade de aquisições emergenciais, geralmente menos vantajosas sob os aspectos administrativo, operacional e econômico.

A demanda também se justifica pela necessidade de substituição gradual de trechos antigos, subdimensionados ou com histórico recorrente de falhas. Redes com capacidade hidráulica

insuficiente, elevadas perdas de carga ou frequentes rompimentos podem comprometer a eficiência do sistema e a qualidade do atendimento prestado à população, especialmente em períodos de maior consumo ou em áreas sujeitas à expansão da demanda.

Os tubos de PVC PBA JEI Classe 12, nos diâmetros DN 50, DN 75 e DN 100, apresentam características técnicas adequadas para atender às diversas necessidades operacionais da Autarquia. O DN 50 destina-se principalmente a redes secundárias e pequenas extensões; o DN 75 é indicado para reforços localizados e trechos de demanda intermediária; e o DN 100 atende redes principais de pequeno e médio porte, interligações, ampliações e melhorias hidráulicas que exigem maior capacidade de vazão.

Sob a ótica do interesse público, a contratação contribuirá para a manutenção da continuidade do abastecimento, redução de perdas físicas de água, aumento da eficiência operacional, melhoria da capacidade de resposta às ocorrências e viabilização de ações de expansão e modernização da infraestrutura existente. Trata-se, portanto, de medida com caráter preventivo, corretivo e estratégico, indispensável para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos de abastecimento de água.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária e compatível com as atribuições institucionais da Autarquia, garantindo materiais indispensáveis à conservação, recuperação, ampliação e melhoria contínua das redes públicas de distribuição de água, em benefício da população atendida.

3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor estimado da contratação previsto é conforme Plano de Contratação Anual – PCA2026 e 2027, no item 18.

Considerando que o fornecimento será realizado de forma parcelada e que parte da execução contratual ocorrerá no exercício subsequente, a contratação utilizará como referência orçamentária o Plano de Contratações Anual de 2027, garantindo compatibilidade entre o planejamento da Administração e a execução da despesa.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação deverá contemplar o fornecimento de tubos de PVC PBA com junta elástica integrada (JEI), Classe 12, nos diâmetros nominais DN 50, DN 75 e DN 100, destinados à implantação, manutenção, ampliação e substituição de redes enterradas de distribuição de água potável.

Os materiais fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:

- a) Serem tubos de PVC PBA apropriados para utilização em sistemas públicos de abastecimento de água potável;
- b) Possuírem classificação de pressão mínima correspondente à Classe 12;
- c) Possuírem sistema de junta elástica integrada (JEI) ou solução equivalente compatível com o padrão PBA adotado para redes de distribuição de água;

- d) Estarem disponíveis nos diâmetros nominais DN 50, DN 75 e DN 100;
- e) Serem destinados à condução e distribuição de água potável em redes enterradas;
- f) Atenderem integralmente aos requisitos da ABNT NBR 5647 ou de norma técnica que venha a substituí-la, bem como às demais normas aplicáveis ao produto;
- g) Serem novos, de primeiro uso e fornecidos em perfeitas condições de utilização;
- h) Estarem isentos de trincas, fissuras, deformações, ovalizações excessivas, falhas de fabricação, danos decorrentes do transporte ou quaisquer defeitos que possam comprometer a resistência mecânica, a estanqueidade ou o desempenho hidráulico do sistema;
- i) Apresentarem plena compatibilidade com conexões, luvas, registros e demais componentes normalmente empregados em redes públicas de abastecimento de água;
- j) Possuírem identificação permanente e legível contendo, no mínimo, nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, classe de pressão, lote de fabricação e norma técnica de referência;
- k) Serem fornecidos com os respectivos anéis de vedação e demais componentes necessários à correta execução das juntas, quando aplicável ao modelo ofertado;
- l) Possuírem garantia contra defeitos de fabricação, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas pelo fabricante;
- m) Serem entregues dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório e compatível com as necessidades operacionais da Autarquia;
- n) Estarem acompanhados de ficha técnica, catálogo, certificado de conformidade ou documento equivalente emitido pelo fabricante, apto a comprovar o atendimento às especificações mínimas exigidas.

As especificações estabelecidas possuem caráter exclusivamente técnico e funcional, destinando-se a assegurar a compatibilidade operacional, a segurança, a durabilidade e o desempenho dos materiais empregados nas redes públicas de abastecimento de água, vedada qualquer exigência que implique direcionamento indevido a marca, fabricante ou modelo específico, nos termos da legislação aplicável.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no histórico de consumo de materiais pelo SAMAE, nas demandas recorrentes de manutenção corretiva e preventiva das redes de distribuição de água, nas ampliações previstas do sistema e na necessidade de manutenção de estoque mínimo para atendimento de ocorrências emergenciais.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total
01	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Unid.	100
02	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Unid.	100
03	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Unid.	100
04	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Unid.	100
05	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	Unid.	800
06	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	Unid.	400
07	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	Unid.	800
08	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 100 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 7665)	Unid.	25
09	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 7665)	Unid.	25
10	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 7665)	Unid.	10
11	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 250 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 7665)	Unid.	10
12	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Unid.	50
<p>* Observação: Todos os tubos relacionados na tabela deverão ser fornecidos em barras com comprimento nominal de 6 (seis) metros.</p> <p>A estimativa considerou os registros de consumo dos exercícios anteriores, as ordens de serviço executadas e as necessidades operacionais da Autarquia, constituindo a memória de cálculo que fundamenta os quantitativos previstos.</p>			

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento de mercado (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento de mercado consistiu na análise das alternativas disponíveis para atender à necessidade de disponibilização de tubos destinados à manutenção, reparo, reforço, substituição e ampliação das redes de distribuição de água operadas pelo SAMA E.

Foram avaliadas as seguintes soluções:

Solução 1 – Aquisição apenas quando surgir a demanda

Consiste na realização de compras pontuais somente após a ocorrência de vazamentos, rompimentos ou necessidades de ampliação da rede. Embora reduza o desembolso inicial, essa alternativa apresenta elevado risco operacional, podendo ocasionar atrasos nos atendimentos, prolongamento das interrupções no abastecimento e necessidade de contratações emergenciais em condições menos vantajosas para a Administração.

Solução 2 – Contratações fragmentadas em pequenos quantitativos

Consiste na aquisição de pequenas quantidades de materiais ao longo do exercício, conforme a necessidade. Apesar de permitir aquisições graduais, essa alternativa tende a aumentar os custos administrativos, reduzir o ganho de escala, dificultar o planejamento das atividades e elevar o risco de indisponibilidade de materiais para atendimento das demandas operacionais.

Solução 3 – Contratação de empresa para execução dos serviços com fornecimento dos materiais

Consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras ou serviços de manutenção, incluindo o fornecimento dos materiais necessários. Embora adequada para intervenções específicas e de maior porte, essa solução não atende de forma eficiente às necessidades rotineiras e emergenciais da Autarquia, além de demandar maior complexidade administrativa e contratual.

Solução 4 – Aquisição planejada de tubos PVC PBA JEI Classe 12, DN 50, DN 75 e DN 100

Consiste na aquisição dos materiais para formação de estoque técnico destinado ao atendimento das demandas operacionais da Autarquia. A solução proporciona maior agilidade na execução de reparos e ampliações, reduz o tempo de resposta a ocorrências, favorece o planejamento das atividades, assegura a continuidade do abastecimento e promove maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

CRITÉRIOS	SOLUÇÃO 1: NÃO ADQUIRIR	SOLUÇÃO 2: COMPRAS FRAGMENTAD AS	SOLUÇÃO 3: CONTRATAR OBRA/SERVIÇ O COM MATERIAL	SOLUÇÃO 4: AQUISIÇÃO PLANEJADA DOS TUBOS
Atendimento à necessidade	Baixo	Parcial	Parcial, para obras específicas	Alto
Redução do tempo de resposta	Não atende	Parcial	Parcial	Atende
Formação de estoque técnico	Não	Limitada	Não necessariamente	Sim
Viabilidade imediata	Baixa	Média	Baixa/média	Alta

Complexidade administrativa	Baixa inicialmente	Média/alta	Alta	Média
Risco operacional	Alto	Médio	Médio	Baixo
Economicidade global	Baixa	Média	Incerta	Alta
Adequação ao problema identificado	Baixa	Parcial	Parcial	Alta

Após a análise das alternativas, conclui-se que a **Solução 4 – Aquisição planejada dos tubos** é a mais adequada para atender à necessidade identificada, uma vez que garante a disponibilidade dos materiais necessários para a execução das atividades de manutenção, reparo, reforço e ampliação das redes de distribuição de água.

A solução proporciona maior agilidade no atendimento das demandas operacionais, reduz o risco de interrupções prolongadas no abastecimento em decorrência da falta de materiais e permite melhor planejamento das ações da Autarquia. Além disso, favorece a padronização dos materiais utilizados, otimiza a gestão de estoque e assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, apresentando a melhor relação entre viabilidade técnica, operacional e econômica.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, utilizando fontes aptas a demonstrar os valores praticados pelo mercado para o fornecimento dos materiais objeto da contratação.

Para a composição do valor estimado, poderão ser utilizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ao Farol de Transparência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e a cotações obtidas junto a fornecedores do ramo, observadas as características e especificações técnicas dos materiais pretendidos.

Os preços coletados serão analisados e compatibilizados com as condições da futura contratação, de modo a assegurar que o valor estimado reflita parâmetros de mercado adequados, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e transparência.

Dessa forma, considerando os itens previstos e as referências obtidas nas consultas realizadas, o valor estimado da contratação é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), configurando parâmetro preliminar seguro e tecnicamente fundamentado para a adequada instrução do processo, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e transparência, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na aquisição de tubos PVC, nos diâmetros previstos na contratação, destinados à manutenção, reparo, reforço, substituição e ampliação das redes de distribuição de água potável operadas pelo SAMA E.

A contratação refere-se exclusivamente ao fornecimento dos materiais, não abrangendo a execução de obras ou serviços. Os tubos adquiridos serão utilizados conforme as demandas operacionais da Autarquia, em intervenções realizadas por equipe própria ou por terceiros regularmente contratados, de acordo com a necessidade e a natureza de cada atividade.

A adoção dessa solução permitirá a manutenção de estoque técnico adequado para atendimento das demandas rotineiras e emergenciais do sistema de abastecimento de água, contribuindo para a redução do tempo de resposta em ocorrências operacionais, a continuidade da prestação dos serviços públicos e a melhoria da eficiência operacional da Autarquia.

A solução também possibilita a padronização dos materiais empregados nas redes de distribuição, favorecendo a compatibilidade com a infraestrutura existente, a racionalização dos procedimentos de manutenção e a otimização da gestão de estoques.

Os tubos especificados apresentam ampla utilização em sistemas públicos de abastecimento de água, sendo tecnicamente adequados para aplicação em redes enterradas, com características que asseguram resistência, durabilidade, facilidade de instalação e compatibilidade com os componentes usualmente empregados pela Autarquia. Além disso, possuem ampla disponibilidade no mercado, fator que contribui para a competitividade da contratação e para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Dessa forma, a solução mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa para atender às necessidades identificadas, garantindo condições para a continuidade, segurança e eficiência dos serviços de abastecimento de água prestados pelo SAMA E.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente contratação admite o parcelamento do objeto, uma vez que os materiais a serem adquiridos possuem características padronizadas e são comercializados de forma independente, sem prejuízo à sua funcionalidade ou à adequada execução das atividades a que se destinam.

O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois possibilita a ampliação da competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores aptos a atender aos itens licitados. Além disso, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

Considerando que a necessidade da Autarquia abrange diferentes diâmetros de tubos, o parcelamento por item permite que cada licitante participe dos itens para os quais possua capacidade de fornecimento, sem comprometer a compatibilidade, a padronização ou a qualidade dos materiais adquiridos.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação é a medida mais adequada ao interesse público, por promover maior competitividade, ampliar as possibilidades de fornecimento e contribuir para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade de materiais indispensáveis à manutenção, reparo, reforço, substituição e ampliação das redes de distribuição de água operadas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E, contribuindo para a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos de abastecimento de água.

Como resultado principal, pretende-se garantir que a Autarquia disponha de estoque técnico adequado para atendimento das demandas operacionais rotineiras e emergenciais, possibilitando maior agilidade na execução de intervenções decorrentes de vazamentos, rompimentos, falhas operacionais e demais ocorrências que possam comprometer o funcionamento do sistema de abastecimento.

Busca-se, ainda, ampliar a capacidade de execução de manutenções preventivas e corretivas, bem como viabilizar a implantação de extensões de rede, substituição de trechos deteriorados ou subdimensionados e realização de melhorias hidráulicas necessárias ao adequado atendimento da população. Espera-se também contribuir para a redução das perdas de água, a melhoria dos níveis de pressão e vazão da rede e o aumento da confiabilidade operacional do sistema.

No aspecto administrativo e econômico, a contratação permitirá maior previsibilidade no planejamento das atividades da Autarquia, melhor gestão dos estoques e redução da necessidade de aquisições emergenciais ou fragmentadas, favorecendo a racionalização dos recursos públicos e a eficiência na aplicação dos recursos financeiros.

Por fim, pretende-se preservar e melhorar os ativos públicos de saneamento, assegurar maior capacidade de atendimento às demandas atuais e futuras do sistema de abastecimento e fortalecer a prestação dos serviços públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Previamente à celebração do contrato ou à formalização da Ata de Registro de Preços, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada instrução do processo de contratação e a futura execução do objeto.

Inicialmente, será verificada a compatibilidade da demanda com os instrumentos de planejamento da Administração e a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, observadas as disposições do Plano de Contratações Anual, quando aplicável, bem como dos demais instrumentos de planejamento e orçamento vigentes.

Na sequência, serão concluídos e validados os documentos que compõem a fase preparatória da contratação, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o orçamento estimativo e demais elementos necessários à definição do objeto, assegurando a adequada especificação dos tubos em PVC, seus padrões, classes, diâmetros e demais características técnicas exigidas para atendimento das necessidades operacionais do SAMA E.

Também serão definidos os procedimentos relacionados ao recebimento dos materiais, aos locais de entrega, às condições de armazenamento e ao controle de estoque, bem como avaliada a conveniência do fornecimento parcelado, considerando a capacidade operacional da Autarquia e a programação das atividades de manutenção, reparo, substituição, ampliação e implantação de redes de abastecimento de água.

Concluído o procedimento licitatório, será realizada a verificação da documentação de habilitação da licitante vencedora e da manutenção das condições exigidas para a contratação, em conformidade com a legislação aplicável.

Após o atendimento dos requisitos legais e administrativos, será promovida a formalização do contrato ou da Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Por fim, serão designados o gestor e o fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, pela conferência dos materiais fornecidos e pelo registro das ocorrências relacionadas ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

As providências descritas visam assegurar a legalidade, a eficiência, o planejamento da contratação, a adequada gestão dos materiais adquiridos e a continuidade dos serviços públicos prestados pelo SAMAE de Nova Trento/SC.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja necessária para viabilizar a presente contratação.

O objeto consiste na aquisição de tubos em PVC de diversos padrões, classes e diâmetros, destinados à manutenção, reparo, substituição, ampliação e implantação de redes de abastecimento de água, bem como à recomposição eventual de tubulações de esgoto sanitário e drenagem pluvial afetadas durante intervenções operacionais realizadas pelo SAMAE de Nova Trento/SC.

Trata-se de fornecimento de materiais de utilização direta pelas equipes operacionais da Autarquia, cuja aquisição possui autonomia técnica e administrativa, não dependendo da celebração prévia ou concomitante de outros contratos para sua execução ou para o alcance dos resultados pretendidos.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação pode ser realizada de forma independente, não havendo contratações correlatas ou interdependentes a serem consideradas para fins de planejamento, instrução processual ou execução do objeto, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente contratação refere-se à aquisição de tubos em PVC de diversos padrões, classes e diâmetros, destinados à manutenção, reparo, substituição, ampliação e implantação de redes de abastecimento de água, bem como à recomposição eventual de tubulações de esgoto sanitário e

drenagem pluvial afetadas durante intervenções operacionais realizadas pelo SAMA E de Nova Trento/SC.

Por se tratar de aquisição de materiais, os impactos ambientais associados ao objeto são considerados de baixa magnitude e concentram-se principalmente nas etapas de fabricação, transporte, armazenamento, utilização e destinação final dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços em que os materiais serão empregados.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se a geração de resíduos provenientes de sobras de tubos, embalagens e materiais removidos das redes existentes, bem como o consumo de recursos naturais e energia inerentes ao processo produtivo dos materiais adquiridos.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá promover a adequada segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados durante as intervenções, observando a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos da construção civil e de serviços de saneamento. Sempre que tecnicamente viável, os materiais substituídos e os resíduos recicláveis deverão ser encaminhados para reutilização, reciclagem ou destinação por empresas devidamente licenciadas.

Adicionalmente, a contratação buscará privilegiar materiais que atendam às normas técnicas pertinentes, garantindo maior durabilidade, resistência e vida útil das redes implantadas ou reparadas, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, para a diminuição da geração de resíduos e do consumo de recursos naturais.

Ressalta-se, ainda, que a utilização dos materiais objeto da contratação contribui para a manutenção da eficiência dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, reduzindo perdas, vazamentos e falhas operacionais, o que representa benefício ambiental indireto decorrente da adequada conservação das infraestruturas públicas de saneamento.

Dessa forma, conclui-se que os potenciais impactos ambientais associados à contratação são reduzidos e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de boas práticas de gestão de resíduos, observância da legislação ambiental aplicável e utilização racional dos materiais adquiridos.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e vantajosa para o atendimento das necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E de Nova Trento/SC.

A contratação decorre da necessidade de assegurar a disponibilidade de tubos em PVC destinados à manutenção, reparo, substituição, ampliação e implantação de redes de abastecimento de água, bem como à recomposição eventual de tubulações de esgoto sanitário e drenagem pluvial afetadas durante intervenções operacionais realizadas pela Autarquia. A indisponibilidade desses materiais pode comprometer a continuidade dos serviços, aumentar o tempo de resposta às ocorrências

operacionais e dificultar a execução de intervenções necessárias à adequada prestação dos serviços públicos de saneamento.

Os estudos desenvolvidos demonstraram que a aquisição dos materiais especificados representa a solução mais adequada para atender à demanda identificada, garantindo a disponibilidade de insumos essenciais para a execução das atividades operacionais e para a manutenção da infraestrutura sob responsabilidade do SAMAE.

Verificou-se, ainda, a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, considerando a compatibilidade dos materiais com as redes existentes, a padronização das especificações adotadas, a ampla oferta dos produtos no mercado e a possibilidade de obtenção de proposta vantajosa para a Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se apropriada para a presente contratação, por permitir aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade da Autarquia, proporcionando maior eficiência na gestão dos estoques, melhor planejamento das aquisições e racionalização da aplicação dos recursos públicos.

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais do SAMAE e contribui diretamente para a continuidade, eficiência, segurança e qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial prestados à população.

Diante disso, conclui-se favoravelmente pela realização da contratação, por se tratar de solução técnica e administrativamente adequada, capaz de atender ao interesse público e assegurar condições materiais para a manutenção e o desenvolvimento das atividades operacionais da Autarquia, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Nova Trento (SC), 18 de Junho de 2026.

Emiliana S. D. Zanandrea
Auxiliar Administrativo - Matrícula 53